



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 2026/2023**

**DATA: 03.08.2023**

**SÚMULA:** Nomeia o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Município de Itapejara D'Oeste, relacionado ao Programa Saúde na Escola e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, VII e XXIII, na forma de incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes de rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 675, de 4 de junho de 2008, dos Ministérios da Saúde e da Educação, que instituiu a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Município de Itapejara D'Oeste, responsável pelo planejamento das ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola, com a seguinte composição:

I - Representantes do Departamento Municipal da Educação:

- Marilucia Andrigueti – Diretora do Departamento de Educação;
- Daniele Aparecida Piloneto – Suporte Pedagógico;
- Patricia Gnoatto – Suporte Pedagógico;

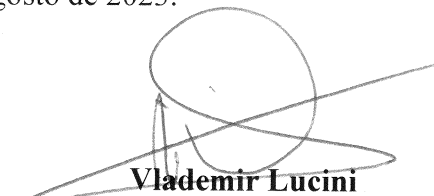
II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Aran Klein Fernandes - Secretário de Saúde
- Solange Rodrigues de Oliveira – Enf. Coordenadora Atenção Básica
- Rosana Aparecida Tavares – Assistente Social

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023.

  
**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal

  
**Vlademir Lucini**  
Resp. Depto. De administração